



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38  
Rua Dr Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.  
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

## PROJETO DE LEI nº 0007/2025

Publicação nº 0007/2025

(De autoria do vereador MARCELO CESAR TORRES RUBI)

**“Autoriza o Poder Executivo a firmar parceria com o Governo do Estado de São Paulo com o objetivo de implantar no Município de Cafelândia o Programa Casa Paulista.”**

### A CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA APROVA:

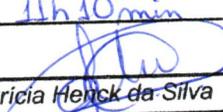
**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a firmar parceria com o Governo do Estado de São Paulo com o objetivo de implantar no Município de Cafelândia, o Programa Casa Paulista.

**Art. 2º** O Programa Casa Paulista consiste em um programa que disponibiliza certificados de subsídios que são destinados à compra de unidades habitacionais em empreendimentos cadastrados na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação dentro dos financiamentos da CEF – Caixa Econômica Federal e do FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

**Art. 3º** Serão contempladas pelo programa famílias com renda bruta mensal de até 03 (três) salários mínimos.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cafelândia, em 06 de fevereiro de 2025.

Câmara Municipal de Cafelândia
PROTOCOLO
Recebido em 07 / 02 / 2025
Horário: 11h 10min

Patrícia Henck da Silva

**MARCELO CESAR TORRES RUBI**  
- Vereador -



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38

Rua Dr Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.

Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

## JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,  
Senhora Vereadora,  
Senhores Vereadores,

Apresento para apreciação e votação desta Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei anexo que “**Autoriza o Poder Executivo a firmar parceria com o Governo do Estado de São Paulo com o objetivo de implantar no Município de Cafelândia o Programa Casa Paulista.**”

O Programa Casa Paulista é uma iniciativa do Governo do Estado de São Paulo para facilitar o acesso à moradia digna para famílias de baixa renda. O programa oferece subsídios para famílias que recebem até 03 (três) salários mínimos, permitindo que elas comprem imóveis diretamente com as construtoras sem precisar passar por sorteios.

A implantação do Programa Casa Paulista no Município de Cafelândia irá ajudar a diminuir o déficit habitacional e a desigualdade social, oferecendo oportunidades de moradia digna, melhorando a qualidade de vida, a saúde, a educação e o bem-estar social dos moradores.

O programa irá fomentar a construção civil, estimulando a construção e gerando emprego e renda. O alcance desta iniciativa é de caráter social e, assim, diante dos benefícios, peço o apoio dos senhores vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Cafelândia, em 06 de fevereiro de 2025.

  
**MARCELO CESAR TORRES RUBI**  
- Vereador -